



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.576,98.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.576,98 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), para pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, na seguinte rubrica da despesa:

02. - Poder Executivo	
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.07.01.- Setor de Obras e Vias Públicas	
15.451.0008.2.022	
169	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	197.576,98
Total.....	197.576,98

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar serão por excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 28 de fevereiro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*